

tigo 264.º, n.º 24), alínea a) «Encargos gerais — Diversas despesas — Despesas com a assistência médica, tratamento e internamento em hospitais, manicómios, casas de saúde e sanatórios de funcionários civis do activo, aposentados e operários do Estado — Na metrópole», da mesma tabela de despesa.

2.º Nos termos do artigo 13.º do Decreto n.º 35 770, de 29 de Julho de 1946, abrir em Moçambique um crédito especial de 38.400\$, para pagamento, em relação ao período de 1 de Julho a 31 de Dezembro de 1956, aos presidentes, vogais e secretários das comissões de fixação dos impostos de defesa e de rendimento dos distritos de Gaza, Tete, Cabo Delgado e Niassa, das gratificações especiais a que se refere o artigo 44.º do Decreto n.º 40 709, de 31 de Julho último, e constantes do mapa vi anexo ao mesmo decreto, tomando como contrapartida igual importância da verba do capítulo 5.º, artigo 758.º, n.º 1), alínea a) «Serviços aduaneiros — Despesas com o pessoal — Remunerações certas ao pessoal em exercício — Pessoal dos quadros aprovados por lei — Vencimentos», da tabela de despesa ordinária do orçamento geral de 1956 daquela província ultramarina.

Ministério do Ultramar, 24 de Janeiro de 1957.—
O Ministro do Ultramar, *Raul Jorge Rodrigues Ventura*.

Para ser publicada no *Boletim Oficial* de S. Tomé e Príncipe e Moçambique.— *R. Ventura*.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Administração-Geral dos Correios, Telégrafos
e Telefones

Direcção dos Serviços Industriais

Portaria n.º 16 146

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Comunicações, que, ao abrigo das disposições do n.º 2.º do artigo 31.º do Decreto com força de lei n.º 5786, de 10 de Maio de 1919, e nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 28 940, de 25 de Agosto de 1938, seja criada e posta em circulação, cumulativamente com as que estão em vigor, uma série de selos postais comemorativos do centenário de Almeida Garrett, com as dimensões de 38,6 mm X 29,5 mm, denteado 13, das taxas e cores e nas quantidades seguintes:

1800 — sépia	8 000 000
2830 — violeta	1 000 000
3850 — verde-seco	750 000
5800 — vermelho-escuro	250 000

Ministério das Comunicações, 24 de Janeiro de 1957.— O Ministro das Comunicações, *Manuel Gomes de Araújo*.